



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 19/07/2024 ÀS 09h00min HORAS.


Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **THONATAN LIBARDE – NOVO**, **ANTONIO DA SILVA – PP**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** e **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima terceira sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 12/07/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (votos) votos favoráveis, 0 (zero) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I – OFICIO N°88/GAB/2024**, de autoria do Prefeito do Município de Monte Negro - Ivair José Fernandes. **II - OFICIO N°84/GAB/2024**, de autoria do Prefeito do Município de Monte Negro- Ivair José Fernandes. **III - OFICIO N°85/GAB/2024**, de autoria do Prefeito do Município de Monte Negro - Ivair José Fernandes. **IV - OFICIO N°85/GAB/2024**, de autoria do Prefeito do Município de Monte Negro- Ivair José Fernandes. **V - PROCESSO LEGISLATIVO N°096/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n°096/2024**, de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências **(R\$285.000,00)**”. **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N°097/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 097/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências **(R\$150.000,00)**”. **VII - PROCESSO LEGISLATIVO N° 098/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n°098/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências **(R\$1.000.000,00)**”. **VIII - PROCESSO LEGISLATIVO N°099/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 099/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências **(R\$1.100.056,00)**”. **IX - PROCESSO LEGISLATIVO N°100/CMMN/2024**

referente ao **Projeto de Lei nº 100/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências (R\$600.112,50)”. **X - PROCESSO LEGISLATIVO Nº101/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº101/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências (R\$100.256,00)”. **XI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº102/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº102/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências (R\$167.120,00)”. **XII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº103/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº103/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências (R\$40.185,00)”. **XIII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº104/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº104/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências (R\$1.052.633,55)”. **XIV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº105/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº105/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e das outras providências (R\$2.391.283,00)”. **XV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº009/CMMN/2024** referente à **Proposta de emenda Lei Orgânica nº001/2024** de Autoria do Poder Legislativo, Dispõe: “Altera a redação do § 4º do inciso IV do artigo 138 da Lei Orgânica Municipal e de outras providências”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD** solicitou que os **Projeto de Lei nº096/2024, Projeto de Lei nº097/2024, Projeto de Lei nº098/2024, Projeto de Lei nº099/2024, Projeto de Lei nº100/2024, Projeto de Lei nº101/2024, Projeto de Lei nº102/2024, Projeto de Lei nº103/2024, Projeto de Lei nº104/2024, Projeto de Lei nº105/2024, e a Proposta de emenda à Lei Orgânica nº001/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Joab Alves de Lucena por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual fez uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE – NOVO, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP, ANTONIO DA SILVA – PP, DENIVALDO MENDONÇA – PP, e PEDRO ALVES DA SILVA – PP**. E não havendo mais vereadores inscritos Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna os vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD e JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº096/2024, II - Projeto de Lei nº097/2024, III - Projeto de Lei nº098/2024, IV - Projeto de Lei nº099/2024, V - Projeto de Lei nº100/2024, VI - Projeto de Lei nº101/2024, VII - Projeto de Lei nº102/2024, VIII - Projeto de Lei nº103/2024, IX - Projeto de Lei nº104/2024, X - Projeto de Lei nº105/2024, XI – Proposta de emenda à Lei Orgânica nº001/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria onde fez uso da tribuna o vereador: **ANTONIO DA SILVA – PP**. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE**

VOTAÇÃO do PRIMEIRO item que constou na ordem do dia: I – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº001/2024 Tramite da matéria em Regime: Primeira discussão e votação (com o intervalo de 10 dias para a próxima votação), Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO Nº096/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **III – PROCESSO Nº097/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **IV – PROCESSO Nº098/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **V – PROCESSO Nº099/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **VI – PROCESSO Nº100/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **VII – PROCESSO Nº101/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **VIII – PROCESSO Nº102/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **IX – PROCESSO Nº103/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **X – PROCESSO Nº104/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **XI – PROCESSO Nº105/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de julho de 2024.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDÊ
Vice Pres./CMMN

Vanderson Z Ronconi
VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN

Benivaldo Mendonça
BENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN